



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Casa Nova - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 352

BAHIA - 10 de Março de 2025 - Segunda-feira



## Câmara Municipal de Casa Nova publica:

- *CHAMAMENTO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site [www.camaracasanova.ba.gov.br](http://www.camaracasanova.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA

Praça Gilson Viana de Castro, S/N  
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA  
CNPJ: 16.253.320/0001-93

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia 11/03/2025 e encerrando no dia 13/03/2025, com vistas à Contratação de empresa para fornecimento de cujo objeto é a aquisição de e utensílios domésticos, de cozinha, ferramentas e de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Casa Nova – BA, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant.
1	Prato vidro temperado fundo - aproximadamente 26 cm.	Unid.	60
2	Panela de alumínio capacidade 4000 ml.	Unid.	10
3	Jogo com 6 copos de cristal para água com 300 ml	Conj	24
4	Jarra de vidro 2l - jarra de vidro resistente. Capacidade para 2 litros.	Unid.	24
5	Garrafa para café com capacidade 1 litros, em aço inox, com pressão, trava de segurança na ponta.	Unid.	20
6	Garrafa térmica para café com capacidade para 2 litros, em aço inox, com pressão, trava de segurança na ponta.	Unid.	12
7	Faqueiro - conjunto de talhares com 24 peças	Conj	4
8	Conj.de xícaras, 90 ml, para café com pires contendo na embalagem 24 unids	Conj	10
9	Bandeja - inox para servir água e café, dimensões do produto 41 x 5 x 29 cm.	Unid.	36
10	Faca de cozinha em aço inox cabo de madeira	Unid.	5
11	Escorredor De Louça Pratos Talheres Inox Cozinha Duplo, Tamanho: 40 x 24 x 38 cm Capacidade aproximada: 14 pratos, 6 copos, 10 copos, 10 talheres	Unid.	2
12	Concha em aço inox, dimensões do produto 28 x 7 x 0,1 cm; 1 quilogramas	Unid.	5
13	Marinex - assadeira Retangular Funda Grande - 5,3 L	Unid.	4
14	Jogo de Potes com Tampa Redondo, para mantimentos - 3 Peças	Unid.	5
15	Jogo de 6 Taças de Vidro - Cor Transparente Capacidade 260 ml, Composição: Vidro Diâmetro da boca: 8 cm Altura: 15 cm	Unid.	6
16	Frigideira funda Antiaderente 24 Cm Com Tampa	Unid.	4

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA - BA





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA

Praça Gilson Viana de Castro, S/N  
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA  
CNPJ: 16.253.320/0001-93

17	Escorredor de massa alimentícia - de alumínio, com diâmetro de 35 cm, altura de 13,5 cm, capacidade de 9,25 l, com espessura de 1,7 mm, aproximadamente, com alça e base.	Unid.	3
18	Caneca Leiteira - café - Nº 16 Alumínio Cabo Madeira - 2,5 Litros	Unid.	3
19	Bacia - material: plástico   diâmetro: 39 cm, capacidade: 8 l   cor: variada   formato: redonda - bacia, material plástico, diâmetro 39 cm.	Unid.	10
20	Tigela funda de vidro redonda 2.000ml	Unid.	5
21	Panela de pressão 7 litros em alumínio	Unid.	2
22	Garrafa Plástica de 3,5 Litros, Atóxica - Livre de BPA, Cor Transparente, p/ Geladeira.	Unid.	15
23	Balde - material: metal   capacidade: 10 l   características adicionais: para utilização em obras de construção civil - balde material: metal, capacidade: 10 l.	Unid.	24
24	Lixeira, material plástico, capacidade 7l, tipo com tampa, diâmetro 25 cm, altura 24 cm.	Unid.	40
25	Lixeira 100 litros com pedal preta - materiais da estrutura polipropileno material da tampa plástico tipos de aberturas pedal lugar de colocação de piso	Unid.	2
26	Rodo de alumínio 60 cm, borracha Eva, cabo de alumínio com no mínimo 1,20m.	Unid.	30
27	Vassoura material cerdas: aço flexível, material cepa: madeira, comprimento cepa: 140 larguras cepa: 2,80.	Unid.	30
28	Dispenser papel toalha - material: aço inoxidável   tipo: Inter folha   dimensões: 180 x 240 x 150 mm - Dispenser papel toalha material: aço inoxidável, tipo: Inter folha, dimensões: 180 x 240 x 150 mm.	Unid.	6
29	Porta copos descartavel inox 50/200 ml. Porta copo 200 ml: 45 cm de altura x 8 cm de largura x 8cm de profundidade x 0,4cm de espessura porta copo 50ml: 45cm de altura x 5,5cm de largura x 5,5cm de profundidade x 0,4xm de espessura	Unid.	6
30	Porta Copos Descartável Lixeira PVC 50/200m lixeira dupla: 69 cm de altura x 20 cm de largura x 12 cm de profundidade	Unid.	6
31	Dispenser Sabonete Liquido Com Reservatório. Dimensões: Largura: 10,5 cm Altura: 25,5 cm Profundidade: 11,0 cm. Aplicação em restaurantes, hotéis, hospitais, lavabos e etc.	Unid.	6

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Praça Gilson Viana de Castro, S/N  
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA  
CNPJ: 16.253.320/0001-93

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [cmcn2025@gmail.com](mailto:cmcn2025@gmail.com) ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000 Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II.

Casa Nova/BA, 10 de março de 2025.

---

**Nailde de Castro Fernandes**  
Agente de Contratação  
Setor de Licitações

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Praça Gilson Viana de Castro, S/N  
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA  
CNPJ: 16.253.320/0001-93

**ANEXO I**

**Documentos relativos à Habilitação Jurídica** – Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

**Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista** – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**Documentação de qualificação Econômico-Financeira** - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**Documentação referente a Qualificação Técnica** – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante executado satisfatoriamente os serviços pertinentes desta licitação; Os atestados de capacidade técnica, devem ser apresentados de acordo com a orientação normativa CGE nº 002/2018, que disciplina os requisitos de aceitação dos atestados de capacidade técnica;

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA - BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA**

Praça Gilson Viana de Castro, S/N  
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA  
CNPJ: 16.253.320/0001-93

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**DECLARA, para todos os fins legais:**

1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;

3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;

7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA - BA

